



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 435, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria / do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um - crédito suplementar no valor de Cr\$.1.000,00 (Hum mil cruzeiros) destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento-vigente:-

## SAÚDE

501. SAÚDE PÚBLICA  
3.140.71 - ENCARGOS DIVERSOS

1- Desp. viagem, estadias e aux. indigen-  
tes.....Cr\$.1.000,00

Art. 2º - O valor do crédito de que / trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenien-  
tes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

## SAÚDE

501. - SAÚDE PÚBLICA  
3.120.71 - MAT. DE CONSUMO

2- Impresos, artigos de exp. etc.(parcial)Cr\$.1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vi-  
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de setembro de 1.972

*Francisco Coelho de Moraes*

FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal